



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001297

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- ATA DO CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001297

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA VINTE E NOVE DO MÊS
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS - GESTÃO 2022/2025.

Aos vinte nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Josias dos Santos Silva Maria da Lapa Barreto dos Santos (IDEA) (SMS), Rosileide Santos de Jesus (ADAM), Marilene dos Santos Brito (ADM), Rosenildo Santos de Jesus (AUMCP) Simone Silva Pereira, além de Thales Lage Lima, (CFR), Maria Celeste Pereira de Jesus (IDC), a Secretária Executiva, Dinarte Martins de Oliveira e o senhor José Raimundo Souza Santos (APLB). Teve como pauta: 1. Avaliação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2. Aditivo das instituições; 3. Relatório de atividades do IDEA; 4. O que ocorrer.** O presidente, o senhor Josias Silva, iniciou saudando aos presentes, em ato contínuo elencou sobre os pontos positivos e negativos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada dia 22 de novembro e agradeceu a participação e apoio de todos os conselheiros na realização do evento. O presidente ressaltou a importância de que as próximas conferências sejam realizadas em período mais longo para que possam ter tempo para que todas instituições participam apresentando suas atividades. O presidente trouxe como sugestão, propor que a Conferência Territorial, prevista para o próximo ano, seja realizada no município de Presidente Tancredo Neves. **O próximo ponto da pauta foi referente a solicitação de aditivo de tempo do Projeto Trilhando Caminhos do O Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia – IDC, conforme Termo de Fomento 06/2022; Projeto Transformação da Associação União de Moradores de Corte de Pedra – AUMCP conforme Termo de Fomento 04/2022; Projeto Construindo o Futuro da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde – AMBACOV conforme Termo de Fomento 07/2022; Projeto FAMA da Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda – ADAM conforme Termo de Fomento 03/2022; Projeto Tesouro Encantado do Instituto de desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA conforme termo de Fomento 01/2022.** A solicitação de aditivo foi discutida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O senhor Josias informou que o FMDCA está com a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união positiva desde o mês de junho do presente ano, informou que desde o período que venceu ele sinalizou para o setor responsável para que a situação seja regularizada, porém até o momento ainda não foi resolvido. O presidente comunicou que o CNPJ do FMDCA se encontra ainda vinculado ao CPF da ex-gestora Joina Soares de Oliveira, que o mesmo enviou ofício ao Prefeito solicitando a mudança porém até o momento não aconteceu. O presidente propôs uma reunião com o Prefeito, a Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica para discutir as demandas do CMDCA e do FMDCA. O senhor Josias informou que o Plano Decenal que foi revisado deve ser

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

encaminhado a Câmara Municipal. Ainda em posse da palavra explanou sobre a proposta de projeto de lei que **Altera dispositivos da Lei Municipal nº 274/2015, 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.** O senhor Thales ressaltou a importância do referido Projeto de Lei para que seja feitas as devidas atualizações necessárias. **O Presidente colocou em discussão a proposta de representantes do CMDCA e os Conselheiros Tutelares estarem participando do Seminário Estadual de conselheiros Tutelares do Estado da Bahia que acontecerá nos dias 08 e 09 de dezembro/2022 na cidade de Poções-BA, sendo custeada pelo FMDCA. Após discussão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.** No que ocorrer a Associação Esportiva da Areinha que executa o Projeto Gol de Placa conforme Termo de Fomento 05/2022, solicitou a relocação de recursos conforme planilha financeira apresentada, propondo que: **Meta3- Material 3.3 Material Gráfico R\$ 300,00 (trezentos reais) e Meta 4.1- Transporte R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 700 (setecentos reais), passando este total de R\$ 700 (setecentos reais) para a Meta3- Material, 3.4 Uniformes, que passara a totalizar R\$ 1,800,00 (um mil e oitocentos reais).** A Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde – AMBACOV, que executa o Projeto Construindo o Futuro **conforme Termo de Fomento 07/2022,** solicitou a relocação de recursos conforme planilha financeira apresentada, propondo que: **Meta 3. Manutenção, 3.2 Recarga de Cartucho, Meta 3.3 Recarga Gás, totalizando o valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), passando este total de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais) para Meta3. Manutenção 3.1 Assistência Técnica que passara a totalizar R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).** Ambas as solicitações foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Esgotando-se a pauta o Presidente, o senhor Josias Silva declarou a presente reunião por encerrada, do que constei eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de Novembro de 2022.